

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco
Município: João Alfredo - PE

Região de Saúde: Limoeiro

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 07/08/2020 13:03:22

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Estabelecer a Rede de Saúde, aperfeiçoando a Atenção Primária como Estratégia Prioritária de Organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas Específicas e Estratégicas, promovendo a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Atenção Básica, estabelecendo o Programa de Saúde da Família como Estratégia para Organização do Sistema Municipal de Saúde com Efetividade, Qualidade e Eficiência. Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, promover a qualidade, a integralidade, a equidade, a participação social e a humanização na Atenção Básica de saúde, tendo o saúde da família como estratégia para organização da rede municipal de saúde, fortalecer as políticas estratégicas de atenção à saúde no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, tendo como princípios: a universalidade, a acessibilidade, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Ampliar a cobertura para 100% da Rede de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família. 02 (duas) equipes USF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	2	Número	0	1	1	0
1.1.2	Adquirir equipamentos e mobiliários para 100% das UBS. 13(treze) equipes	Número de Equipes Equipadas	-	-	Número	13	Número	3	4	4	2
1.1.3	Implantar 1(uma) equipe de NASF- Núcleo de Ampliado da Saúde da Família	Número de equipes implantadas	-	2018	Número	1	Número	0	0	0	1
1.1.4	Construir, Reformar ou ampliar 04 Unidades Básicas de Saúde (Lagoa Funda, Melancia, Olho D'água Cercado, Campos do Borba)	Número de UBS requalificadas	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.5	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal (SB) para 100%. 02 (DUAS EQUIPES)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	3	Número	0	1	1	0
1.1.6	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde. 10 ACS contratados	Número de ACS Credenciados	-	-	Número	10	Número	10	0	0	0
1.1.7	Implementar o Programa de Saúde na Escola PSE (100% das ESF e Escolas municipais desempenhando atividades do PSE)	Número de Atividades Realizadas e Escolares Atendidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	20	20	20	20

1.1.8	Implementar as Ações e Grupos Terapêuticos nos NASFs em 100% das USF	Percentual de USFs com Grupos Terapêuticos e Ações Realizadas e Apoiadas pelas Equipe dos NASFs	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.1.9	Implantar o Instrumento de Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica AMAQ nas SB, SB e NASFs. (01 Instrumento)	Instrumento de Autoavaliação implantado e sendo utilizado AB SB e NASFs	-	-	Percentual	1	Número	1	0	0	0
1.1.10	Implantar 01 polo de academia da Saúde	ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde	-	2018	Número	1	Número	0	0	1	0
1.1.11	Realizar anualmente a campanha de vacinação contra influenza em 80% do público alvo.	Percentual do público alvo vacinado	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
1.1.12	Ampliar a oferta de práticas integrativas na rede de saúde do município. 11 USFs com práticas integrativas Implantadas	ampliar os recursos terapêuticos, medicina tradicional e complementar	-	-	Percentual	11	Número	9	2	0	0
1.1.13	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para implementação do Programa de Atendimento Odontológico na Zona Rural - Localidades de difícil acesso	Unidade móvel adquirida e programa implantado	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
1.1.14	Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. 11 USF	Número de protocolos implantado	-	-	-	11	Número	6	3	2	0
1.1.15	Reativar o Laboratório Municipal de Prótese. 01 laboratório	Número de laboratório de prótese	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.16	Realizar uma capacitação anual para os profissionais da Ab em tuberculose e hanseníase. Realizar 4 capacitações	Número de Capacitações realizados	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.17	Ampliar a captação em 4% de sintomáticos respiratórios. 4% da população captada sintomático respiratório captado.	Percentual de usuários captados precocemente sintomático respiratório	-	-	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.18	Realizar anualmente os exames em 100% dos comunicantes e contatos de pacientes de tuberculose e hanseníase. 100% dos comunicantes dos portadores de hanseníase e tuberculose examinados	Percentual de comunicantes e contatos de pacientes portadores de hanseníase e tuberculose.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Ampliar em 4% ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase	-	-	Percentual	4,00	Percentual	1	1	1	1
1.1.20	Ampliar em 4% ao ano a Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose, aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose	-	-	Percentual	4,00	Percentual	1	1	1	1
1.1.21	Realizar a cada dois anos uma Atualização em Saúde da Mulher e Pré Natal para os Profissionais da AB. 2 atualização em saúde da mulher e pré-natal.	Numero de Atualizações Realizadas	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
1.1.22	Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos (atender 60% da população alvo/ano)	Número de coletas realizadas	-	-	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.23	Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 2 (duas) USFs - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	-	-	Número	2	Número	1	1	0	0
1.1.24	Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês, em 100% das gestantes atendidas no pré-natal na Rede de Saúde Municipal (expectativa de adesão de pelo menos 65%)	Percentual de mães que amamentam seus filhos exclusivamente até o 6º mês de vida	-	-	Percentual	65,00	Percentual	65,00	65,00	65,00	65,00

1.1.25	Qualificar o atendimento Pré- natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de Protocolo. 11 USFs	Número de protocolo implantado nas USFs	-	-	Número	11	Número	11	0	0	0
1.1.26	Implantar o fluxo de atendimento a mulher em situação de violência. 1 fluxo elaborado	Documento elaborado e implantado	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.27	Intensificar anualmente as ações de rastreamento de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos. Ampliar de 0,45% para 0,50% 0 percentual de Mamografia de rastreamento.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano	-	-	Razão	0,50	Razão	0,45	0,47	0,49	0,50
1.1.28	Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa). Realizar 4 ações	Número de ações realizadas/ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.29	Realizar, anualmente, 01 ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, auto- cuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais)	Número de ações realizadas/ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.30	Realizar uma capacitação para os profissionais das USFs quanto aos cuidados e ao atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa	Número de profissionais capacitados	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.31	Estimular o envelhecimento ativo e saudável nas USFs através da iniciativa de formação de grupos da boa idade e/ou grupos de terceira idade. 11 ESF com grupos da boa idade implantados.	Número de USFs com grupos da boa idade implantados	-	-	Número	11	Número	5	7	9	11
1.1.32	Realizar, anualmente, a Semana de Saúde do Homem em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul. Realizar 1 campanha anual voltada para os homens.	Número de ação realizada /ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.33	Ampliar em 4% o acesso da População Masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção	Percentual da população masculina atendida na rede de saúde municipal	-	-	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.34	Realizar, 01 capacitação técnica dos profissionais da AB para o atendimento do homem. 1 capacitação em atenção a saúde dos homens para os profissionais da AB.	Número de profissionais capacitados	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.35	Intensificar ações que promovam o acesso a órteses, próteses, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência. Atender a 100% das demandas anualmente necessárias para recuperação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Número de demandas de pessoas com deficiência atendidas na rede	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.36	Realizar 1 ação anual descentralizada de prevenção às ISTs HIV e ações de prevenção às Hepatites. Realizar 1 ação/ano de prevenção às ISTs HIV e de prevenção às Hepatites	Numero de ação realizada por ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.37	Acompanhar e monitorar 100% das crianças menores de 1 ano	Número de crianças menores de 1 ano acompanhadas e monitoradas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
1.1.38	Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Estratégia de Saúde da Família. Realizar 01 curso de Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior	Numero de profissionais capacitados	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
1.1.39	promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES. Realizar 2 cursos	Número de ACS capacitados	-	-	Número	2	Número	1	0	1	0
1.1.40	Reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município. Reduzir em 4% a transmissão vertical	Percentual de sífilis congênita	-	-	Percentual	4,00	Percentual	1,00	1,00	1,00	1,00

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir, reestruturar e qualificar a rede especializada de saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutiva e articulada com as demais redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Equipar a rede especializada com equipamentos e mobiliários novos e mais modernos	Número de serviços da rede especializado com equipamentos novos	-	-	Número	2	Número	0	0	1	1
2.1.2	Reformar e Requalificar a estrutura física do Hospital municipal	Hospital Municipal Reformado e com funcionamento 24 Horas	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
2.1.3	Realizar a renovação da frota do SAMU	Renovação da frota de uma unidade básica	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.4	Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e hospital municipal	Capacitar no mínimo 75% dos profissionais do SAMU e hospital	-	-	Número	2	Número	-	1	-	1
2.1.5	Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco no serviço de urgência e emergência	Sistema de acolhimento implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.6	Implementar o Setor de Regulação como estratégia de gestão em Saúde para unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial da Rede de Saúde	Setor de regulação reequipado e atuando	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
2.1.7	Elaborar e implantar o Protocolo de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde SUS. 01 Protocoloelaborado	protocolo disponibilizado no Portal da prefeitura e na rede de saúde	-	-	Percentual	1	Número	0	1	0	0
2.1.8	Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco	Protocolo implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
2.1.9	Promover a integração através do Setor de Regulação, dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção básica e a atenção especializada	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100,00	Percentual	30	50	70	100

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar a Política da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	Implantar Manual de Normas e procedimentos bem como instrumentos de avaliação e controle nos serviços farmacêuticos municipais.	Manual e instrumentos elaborados e implantados	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
3.1.2	Expandir o sistema HORUS em, pelo menos, 40% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicamentos	Número de unidades dispensadoras municipais com Sistema implantado	-	-	Percentual	40,00	Percentual	5	10	20	5
3.1.3	Divulgar, acompanhar e revisar REMUME utilizando a RENAME anualmente	Número de revisões da REMUME e publicações	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.4	Instituir e publicar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração de 01 protocolo anual	Comissão de farmácia terapêutica instituída e 4 protocolos elaborados	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.5	Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde	Numero de capacitações realizadas	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 4 - Consolidar o modelo de atenção à saúde mental

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Implantar o CAPS I	Serviço de CAPS I implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
4.1.2	Implantar um fluxo municipal de acesso infanto juvenil para os portadores de transtorno	Fluxograma do acesso infanto juvenil elaborado e implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
4.1.3	Implantar o fluxo de acesso aos portadores de transtorno do uso de álcool e outras drogas	Fluxograma do acesso aos portadores de transtorno de álcool e drogas elaborado e implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	0	1
4.1.4	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais de psicologia	Número de consultas de psicologia ano	-	-	Número	2	Número	0	0	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações e medidas de prevenção e controle ambientais relacionados aos agravos e eventos inusitados à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
5.1.1	Realizar ações de controle do vetor p/ manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município	-	-	-	0,90	Percentual	0,80	0,60	0,50	0,50
5.1.2	Vacinar anualmente cães e gatos com vacina antirrábica (rotina e campanhas). 80% dos cães e gatos	Percentual de cães e gatos vacinados ano.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.3	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. 80% de cobertura de imóveis visitados	Percentual de imóveis visitado ano.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
5.1.4	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias). mais 4 ACE	Número de ACE contratados	-	-	-	4	Número	2	0	2	0
5.1.5	Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano. 6 LIRA/ano	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
5.1.6	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar uma campanha ano	Número de campanha realizada (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia)	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
5.1.7	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Realizar 1 reunião mês com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
5.1.8	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses. Manter em 80% os casos suspeitos anualmente notificados em tempo oportuno no SINAN	Percentual de notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO Nº 6.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
6.1.1	Realizar notificação de agravos compulsórios (DNCI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.2	Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)	Percentual dos eventos investigados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
6.1.3	Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico e boletins informativos da situação de saúde do município	1 Perfil epidemiológico produzido e 04 boletins informativos publicados	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
6.1.4	Realizar as ações preconizadas pelo PQAVS	Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados	-	-	Número	9	Número	9	9	9	9
6.1.5	Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil. 01 GT	Número de reuniões realizadas pelo GT municipal de óbito materno e infantil anualmente	-	-	Número	24	Número	6	6	6	6
6.1.6	implementar a rede de frio municipal. 01 rede de frio municipal equipada e mobiliada.	Equipamentos e mobiliários adquiridos para a rede de frio	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária,

OBJETIVO Nº 7.1 - Consolidar as ações das Vigilâncias em Saúde, articulada com as Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo e ampliando as ações estratégicas de análise situacional, do monitoramento de indicadores e o controle e eliminação dos agravos. Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos de nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.2	Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde	Percentual dos estabelecimentos cadastrados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	50	65	75	80
7.1.3	Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde	Percentual de controle sanitário realizados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80
7.1.4	Elaborar o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal elaborado e implantado	-	-	Número	1	Número	0	0	1	0
7.1.5	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Número de blitz realizada/ano	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2
7.1.6	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Unidades de Saúde e escolas do município	Percentual de unidades de Saúde e Escolas monitoradas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100	100	100	100
7.1.7	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA nas Fontes Alternativas	Percentual de fontes alternativas monitoradas	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar a gestão de saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde, de forma equânime e integral através da Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas assegurando aos usuários acesso à assistência de modo efetivo e qualificado; fortalecer o controle e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão, através do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a gestão municipal de saúde, tendo como condutora do processo a gestão estratégica e participativa, promovendo avanços no acesso a serviços de saúde através do planejamento estratégicos das ações, da regulação, da auditoria, ouvidoria e fortalecimento do controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD. 01 componente de auditoria	Sistema implantado e em funcionamento	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
8.1.2	Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde. 1 Equipe	1 Equipe multiprofissional implantada	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
8.1.3	Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde em cursos relacionados à Auditoria e áreas afins. 1 Capacitações/ano	Profissionais capacitados Sistema Municipal de Auditoria	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
8.1.4	Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde. 3 Relatórios/ano	Número de Relatórios apresentados ano	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
8.1.5	Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de demandas atendidas e auditadas	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
8.1.6	Implementar e manter a Central de Regulação de Exames e Consultas Especializadas, garantindo a central de regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. 1 central de regulação estruturada.	Central de regulação estruturada	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
8.1.7	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, Exames e Consultas Especializadas, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS. Realizar continuamente em 100% dos procedimentos pactuados	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número de procedimentos pactuados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.8	Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone 08002862828 estadual, formulários para as Caixas de queixas, críticas e sugestões, que existem nas Unidades de saúde). 1 divulgação/ano	Divulgação realizada/ano	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.9	Capacitar, gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da Ouvidoria na gestão da saúde. 1 capacitação	Capacitação realizada	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
8.1.10	Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde captadas pelos canais de Ouvidoria. 1 Boletim/ano	Número de Boletins de informações divulgado	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
8.1.11	Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor. 1 capacitação	Capacitação realizada	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar a política municipal de gestão do trabalho para melhoria da qualidade dos processos de trabalho e cuidado com o trabalhador municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Implantar a Política Municipal de Saúde do Trabalhador. Através da elaboração de 1 Plano de Ação	Plano de Ação de Saúde do Trabalhador elaborado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
9.1.2	Capacitar os profissionais (rede e vigilância epidemiológica) para notificação das doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador. realizar 2 capacitações	Número de Capacitação realizada	-	-	-	2	Número	1	0	1	0
9.1.3	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador. investigar 100% dos acidentes graves	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.4	Realizar concurso público para a área de Saúde da Família e áreas da saúde ainda não contempladas em concursos vigentes. 1 concurso público	Número de profissionais contratados através de concurso público	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
9.1.5	Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	Percentual de trabalhadores ue receberam EPI e fardamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100
9.1.6	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais da rede de atenção no município	Realizar capacitações e cursos anuais conforme demanda e necessidade dos serviços e politicas municipais de saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa e o processo de mobilização social fortalecendo o controle social para o fortalecimento do sistema de saúde municipal

OBJETIVO Nº 10.1 - Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS, através de link de acesso no site da Prefeitura para fortalecer os mecanismos de comunicação com a sociedade. 1 link de acesso	link criado e mantido atualizado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
10.1.2	Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social. 1 capacitação/ano	Número de capacitação realizada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
10.1.3	Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada em referência aos intervalos	-	-	-	2	Número	-	1	-	1
10.1.4	Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 1 rubrica anual	Rubrica orçamentária anual garantida na LOA	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 11 - Requalificar a Rede de Atenção Básica

OBJETIVO Nº 11.1 - Dotar a rede de Atenção Básica do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Adquirir equipamentos e mobiliários para as novas USF. 02 USF	Equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	-	2	Número	0	0	1	1
11.1.2	Adquirir veículos. 1 automóvel	1 automóvel adquirido	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
11.1.3	Adquirir equipamentos de informática e acessórios para implantação do PEC na rede de atenção básica. Tablets para os ACS, computadores, impressoras e leitores digitais	Número de equipamentos adquiridos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.4	Buscar junto aos entes federativos, incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. 02 UBS construídas	Percentual de UBS com melhoria na estrutura física	-	-	-	2	Número	0	1	0	1
11.1.5	Apresentar propostas de obras de reforma, ampliação e ou construção de UBS (Tanto a adesão ao programa quanto o registro do andamento das obras realizadas no SISMOB , Sistema de Monitoramento de Obras). 04 UBS	número de UBS com obras realizadas	-	-	-	4	Número	0	2	0	2

DIRETRIZ Nº 12 - Requalificar a Rede de Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 12.1 - Dotar a rede de atenção especializada do município de João Alfredo de equipamentos públicos, que atendam um padrão sanitário e humanizado às necessidades e expectativas dos trabalhadores e usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Requalificar da estrutura física do hospital municipal. 1 Unidade requalificada	Unidade Requalificada	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
12.1.2	Adquirir Equipamentos para o CAPS I e CEO. Adquirir Equipamentos e insumos para implantação do CAPS e CEO	Equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	Percentual	2	Número	1	0	0	1
12.1.3	Alugar e adequar imóvel para implantação do CAPS e do CEO. 02 imóveis alugados	Numero de imoveis locados e adequados	-	-	-	2	Número	1	0	0	1
12.1.4	Adquirir ambulâncias e micro ônibus para qualificar o transporte sanitário do município. Adquirir 02 ambulâncias e um micro ônibus para o TFD.	Número de transportes sanitários adquiridos	-	-	-	3	Número	1	0	1	1
12.1.5	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde. Adquirir 20 itens contemplando mobiliários e equipamentos para o centro de Vigilância em Saúde Municipal.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	-	20	Número	5	5	5	5

DIRETRIZ Nº 13 - Promover o desenvolvimento da Gestão e Coordenação da Política Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde, de forma integrada e articulada, buscando resultados, através do planejamento, estratégico projetos da modernização administrativa e racionalização das despesas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas através de manual. Através de normas e protocolos contidas no manual de normas e rotinas estabelecido e implantado. 01 manual elaborado.	manual de normas e rotinas estabelecido e implantado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
13.1.2	Promover através do portal do município link de acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	link da saúde no portal da prefeitura implantado e alimentado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
13.1.3	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Número de Equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	-	2	Número	0	1	0	1
13.1.4	Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados	Equipamentos de informática adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual	70,00	85,00	100,00	100,00
13.1.5	Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde. 4 participações/ano	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
13.1.6	Realizar Seleção/concurso Pública para profissionais de saúde visando atender as necessidades da rede. 01 concurso	Seleção pública/concurso realizado	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
13.1.7	Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS. 100% da rede	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	-	-	-	100,00	Percentual	10,00	50,00	80,00	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Desenvolver a Gestão Técnica do Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver as atividades de natureza financeira, de pessoal, transporte, comunicação, material e patrimônio, necessários ao desempenho do órgão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Implantar Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos fornecedores. 01 Banco	Banco de Preço implantado	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar a Estrutura Física da Saúde dotando a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos que possibilitem a modernização das práticas administrativas e gerencias possibilitando maior apoio administrativo.

OBJETIVO Nº 15.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo de equipamentos públicos, com características humanizadas e padrão sanitário adequado que atenda às necessidades e expectativas de trabalhadores e usuários que dela se utilizem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde	SMS ampliada	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
15.1.2	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde	Equipamentos e mobiliários adquiridos	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
15.1.3	Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados. Secretaria de Saúde 100% informatizada	Equipamentos de informática adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Ajustar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para inclusão de metas e ações decorrentes da COVID 19 e as medidas adotadas diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde na data do ano corrente, por doença respiratória causada pelo novo agente do coronavírus (2019-nCoV), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBJETIVO Nº 16.1 - Instituir o CME - Comitê Municipal de Enfrentamento, que irá coordenar, monitorar e avaliar no âmbito do Município de João Alfredo-PE, questões inerentes ao contexto epidemiológico decorrente da Pandemia pelo novo Coronavírus - 2019nCoV, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Elaborar e implantar o Plano de Contingência e Ação para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID 19	plano elaborado e implantado	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
16.1.2	Divulgar os planos de contingências (cada versão) localmente/intersecretorialmente enfatizando as orientações sobre a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	planos de contingências divulgados localmente	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.3	sistematizar e direcionar as ações e procedimentos de responsabilidade do município, em toda a Rede de Saúde municipal de maneira a antecipar-se ao possível surto e também para o enfrentamento de situações que saem da normalidade, frente à Pandemia do Coronavírus.	rede de saúde municipal adequada para as ações de prevenção e controle de usuários suspeitos e/ou confirmados da COVID 19	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	70,00	30,00
16.1.4	Adquirir em Caráter Emergencial bens, serviços, inclusive de engenharia, veículos, obras, alienações, locações, (aquisições realizadas por dispensa de licitação), voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pelas Leis vigentes	bens, serviço, obras, etc adquiridos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.5	Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros	protocolos e/ou normas de rotinas elaborados, sendo adotados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.6	Implantar protocolos de Manejo Clínico da Covid 19 na rede de Saúde, minimizando os riscos aos profissionais e à população frente a um caso suspeito de 2019-nCoV.	serviços de saúde com protocolo implantado	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

16.1.7	Fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões gerais acerca dos óbitos, conforme Protocolo do MS. Seguir as recomendações e atentar para publicações de novas evidências, garantir que os profissionais sejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados, objetos ou outras superfícies ambientais contaminadas.	Protocolo de manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) implantado	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.8	Disponibilizar em todos os serviços de Saúde da Rede pública municipal o Guia Orientador lançado pelo CONASEMS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para o enfrentamento da pandemia COVID 19	Guia disponibilizado em todos os serviços	-	-	-	1	Número	0	0	1	1
16.1.9	Capacitar as equipes de atenção primária à saúde, de vigilância e Assistência Hospitalar quanto ao coronavírus (Covid-19), diagnóstico, notificação, e tratamento	número de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.10	Estimular a adoção em todos os serviços públicos de saúde da rede municipal dos protocolos e Fluxos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), de acordo com as Notas Técnicas e recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), MS e SES PE	protocolos e fluxos de diagnóstico implantados e sendo seguidos na rede pública municipal de saúde	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.11	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde integrada à vigilância em saúde, com a adoção das medidas dos protocolos de manejo clínico e fluxos de atendimento às doenças respiratórias.	Número de USFs adotando os Protocolos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.12	Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.	rede de atenção organizada para realização dos atendimentos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.13	Identificar e definir junto à SES PE a rede hospitalar de referência para a atenção hospitalar de casos graves de Síndrome Gripal	hospitais e fluxos definidos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.14	Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, por meio de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra; e gratificação aos profissionais de saúde, segurança e limpeza da rede de saúde municipal e da gestão municipal de saúde, observando a Legislação Federal, Estadual e Municipal;	Equipes de resposta rápida fortalecidas	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.15	Garantir o funcionamento adequado e oportuno da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	rede de atenção organizada adequadamente e atendendo casos de SG e ou SRAG	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.16	Dimensionar e adequar a força de trabalho, estrutura Física dos Serviços e os recursos necessários (econômicos, materiais, físicos, equipamentos etc.) para assistência e apoio ao diagnóstico frente a Pandemia do novo Coronavírus - COVID 19	estrutura e manutenção da rede para assistência, diagnóstico e tratamento oportunos, adequada.	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.17	Compor equipes multiprofissionais de acordo com a necessidade da SMS e da capacidade administrativa-financeira, adequando a oferta de serviços frente à pandemia	Ações e Serviços resolutivos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.18	Realizar Contratações de Profissionais em Caráter Emergencial e temporário voltadas ao enfrentamento da calamidade pública e estado de emergência decorrente do novo coronavírus, amparadas pela legislação em vigor	percentual de contratos em relação à necessidade	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.19	Estruturar a Rede para promover medidas restritivas individuais de isolamento e quarentena domiciliar para os casos leves	USFs estruturadas e realizando monitoramento dos casos leves de síndrome gripal	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.20	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), através da classificação de risco	numero de serviços com o acolhimento e classificação de risco implantados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.21	Promover atividades educativas com intuito de sensibilizar o usuário a manter o distanciamento social e cumprir o isolamento social	percentual de isolamento domiciliar	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	100,00
16.1.22	Instalar barreiras Sanitárias em locais estratégicos de acordo com as orientações do Sistema de Vigilância local conforme orientado no Plano de contingência e ação para enfrentamento da covid 19 Versão 2	Barreiras sanitárias instaladas	-	-	-	4	Número	0	0	2	2

16.1.23	Detectar, identificar e gerenciar oportunamente os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a disseminação de doenças entre humanos.	queda no número de infectados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.24	Estimular a Notificação oportuna das doenças respiratórias aguda grave e da COVID-19 e as medidas de controle em todos os serviços	todos os serviços notificando em tempo oportuno	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.25	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	boletins divulgados	-	-	-	630	Número	0	0	270	360
16.1.26	Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	rede de serviços públicos e privados sensibilizada	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.27	Articular e fortalecer as ações de prevenção e controle integrado, intra e intersectorial localmente e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), as Universidades e o Ministério da Saúde.	parceria firmada e operacionalizando	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.28	Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde, nas repartições públicas municipais e de forma educativa em ruas e Bancos (Banco do Brasil, Bradesco e Lotérica da Caixa), bem como em feiras livres, mercados públicos e açougue para conter a disseminação do vírus; com panfletagem, utilização de álcool em gel e líquido e implantação de pontos para lavagem das mãos;	medidas de proteção, prevenção e controle de infecções pelo coronavírus implantadas	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	80,00	100,00
16.1.29	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação ao Uso de máscaras, etiqueta respiratória e higiene das mãos.	profissionais de saúde e população sensibilizados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.30	Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI em toda a Rede	capacitações realizadas por serviço de saúde da rede municipal	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.31	Fortalecer nos serviços a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços mantendo as precauções de disseminação do novo coronavírus através de gotículas/aerossóis	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.32	Garantir os insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	serviços com insumos e equipamentos adequados	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.33	Divulgar informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e secretarias que compõem a gestão atual, enquanto durar a pandemia. Divulgar boletim diário da situação.	nº de Boletins divulgados	-	-	-	300	Número	-	-	300	360
16.1.34	Divulgar, através das USFs o material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).	MATERIAL INFORMATIVO TRABALHADO EM TODAS AS COMUNIDADES	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.35	Alimentar os Sistemas de Informações e monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	sistemas alimentados e gerando relatórios	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.36	Garantir em parceria com os demais entes federativos, os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios	insumos para diagnóstico garantidos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	70,00	100,00
16.1.37	Articular junto à SES/PE e outros órgãos a Garantia de estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus. (COVID-19).	estoque estratégico de insumos	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
16.1.38	Estabelecer em conjunto com a SES PE o fluxo de liberação e transporte das amostras para o Lacen e/ou laboratório de referência	fluxo estabelecido	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

16.1.39	Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.	estoque estratégico de medicamentos indicados para pacientes suspeitos da COVID 19	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00
---------	--	--	---	---	---	--------	------------	------	------	--------	--------